



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 44/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 07:09
Legislativo - REQS 3/2021

Discussão e votação única em: 08/02/2021

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____ x ____ votos.

☐ Rejeitada por ____ x ____ votos.

Abstenções ____ votos.


Assinatura do (a) presidente

☐ Indicação

☒ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 03/2021

Autores Vereadores (a); Sandro Cândido, Idalmir, Ronicleiton e Luiza

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os vereadores abaixo signatários REQUEREM a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito e ao Senhor Jocemir Correia - Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade da revogação dos Decretos do Poder Executivo Municipal nº 011 de 12 de Janeiro de 2021 que trata da atualização do valor da Unidade Fiscal Municipal – UPM, e o de nº 017 de Janeiro de 2021 que dispõe sobre a correção do IPTU e ITBI para o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que o momento é inoportuno para aplicação do Indexador IGP – DI utilizado para a atualização Unidade Fiscal Municipal – UFM que passou a vigorar acrescido de 23, 074%, aumento este que não condiz com a realidade econômica e social que o mundo, o País, os Estados e Municípios atravessam causado pela Pandemia da COVID – 19, e ainda, das medidas governamentais tomadas para proteger a sociedade e a economia das incertezas de mercado, trabalho, saúde e de programas de auxílios emergenciais.

Aplicando esse índice o governo municipal trará grandes consequências de ordem econômica ao comércio local e a todos os contribuintes, seja, na obtenção de Planta arquitetônica, Alvarás diversos, IPTU, ITBI entre outras taxas de serviços.

Preocupados com a renda das famílias e com as dificuldades econômicas que as empresas do comércio local estão submetidas, propomos ao Poder Executivo Municipal a revogação dos Decretos mencionados, e ainda, elabore Projeto de lei e envie para a Câmara alterando o indexador da Unidade Fiscal Municipal – UPM, tendo como base o IPCA de 2020 utilizado para aumento do Salário Mínimo Nacional, ou INPC, sendo este utilizado para a correção do RGA dos servidores públicos municipal.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos nesta matéria e que as informações solicitadas sejam de fato atendidas.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 44/2021
Data: 08/02/2021 - Horário: 07:09
Legislativo - REQS 3/2021

Sala das sessões, 05 de fevereiro de 2021.

Vereadores (a)


SANDRO CANDIDO SILVA

IDALMIR TEIXEIRA DE FARIA


RONICLEYTON DA SILVA SANTANA


LUIZA MONTEIRO BOER